



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI 79/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.874.626,00 (Três milhões, oitocentos e setenta e quatro mil e seiscentos e vinte e seis reais) e dá outras providências.

PARECER JURÍDICO

Pelo presente projeto de lei, o Poder Executivo encaminha solicitação que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar do orçamento de 2022, junto a Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.874.626,00 (Três milhões, oitocentos e setenta e quatro mil e seiscentos e vinte e seis reais), mediante a anulação parcial da dotação orçamentária descrita no seu artigo 2º.

Esta abertura de crédito acarretará alterações no Plano Plurianual - Lei nº. 3.902/2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº. 3.903/2021, para o ano de 2022.

Sugerimos a seguinte correção:

Art. 3º - “Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3902/2021, de 17/12/21 e a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela lei nº 3.903/2021, de 17/12/2021, conforme especificações desta Lei.

Após a correção do artigo citado, não encontramos impedimentos à aprovação do crédito solicitado.

Castro, 08 de dezembro de 2022.

 Documento assinado eletronicamente por Ilsemarie Hampf, Ass. de Contratos e Proc. Legislativo da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Ilsemarie Hampf

Ass. de Contratos e Processo Legislativo